

219,3147 (duzentos e dezenove vírgula trinta e uma quarenta e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1400 - SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS

1401 - 03.07.023.2007 - 3120.00-00
..... Cr\$ 50.000.000,00
TOTAL Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1400 - SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS

1401 - 03.07.023.2007 - 3113.00-00
..... Cr\$ 50.000.000,00
TOTAL Cr\$ 50.000.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011, DE 20 DE MAIO DE 1993

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 7.167, de 29 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à Secretaria do Governo Municipal e de Cultura, Esporte e Turismo, 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de Cr\$ 4.800.500.000,00 (quatro bilhões, oitocentos milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondentes a 21.056,4075 UROMGs (vinte e um mil, cinquenta e seis vírgula quarenta setenta e cinco Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), desti-

nados a constituir reforço das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03.07.020.2002 - 3132.00-00
..... Cr\$ 1.000.000.000,00
SOMA Cr\$ 1.000.000.000,00

2000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2001 - 08.46.224.2070 - 3120.00 - 00
..... Cr\$ 3.300.500,00
2001 - 08.48.020.2028 - 3120.00 - 00
..... Cr\$ 500.000.000,00
SOMA Cr\$ 3.800.500.000,00

TOTAL GERAL ... Cr\$ 4.800.500.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotações:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03.07.020.2002 - 3131.00-00
..... Cr\$ 1.000.000.000,00
SOMA Cr\$ 1.000.000.000,00

2000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2001 - 08.46.224.2070 - 3131.00 - 00
..... Cr\$ 2.000.000.000,00
2001 - 08.46.224.2070 - 3132.00 - 00
..... Cr\$ 1.300.500.000,00
2001 - 08.48.020.2028 - 3131.00 - 00
..... Cr\$ 500.000.000,00
SOMA Cr\$ 3.800.500.000,00

TOTAL GERAL ... Cr\$ 4.800.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 1993

"Concede Título de Cidadão Honorífico Goianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ZAQUEU PEREIRA DA COSTA**, o Título de Cidadão Goianiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 1993.

MÁRIO GHANNAM
Presidente

DECRETO Nº 1572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 6.806, de 31 de outubro de 1989, e nº 6.967, de 17 de junho de 1991, e Lei Federal nº 34.750-4, da **RAMPA - IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "**RECREIO PANORAMA**", com área total de 78.875,00m² (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco vírgula zero zero metros quadrados), de propriedade da **RAMPA IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA.**, de conformidade com as plantas, memoriais descritos, listagem de lotes e demais atos integrantes do processo antes mencionado.

Art. 2º - As áreas públicas municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

quadra D - escola/parque infantil
1.775,61m²
quadra C - centro comunitário
672,56m²
quadra B - parques e jardins
2.870,60m²
quadra A - posto de saúde/creche
1.543,09m²

Art. 3º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade do Responsável Técnico e do proprietário do loteamento.

Art. 4º - As plantas do loteamento, o memorial descrito e a listagem dos lotes encontram-se com o "De Acordo do IPLAN", datado de 25 de junho de 1991.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 1076, de 16 de agosto de 1991.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 1992.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 929,
DE 14 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 629.091-4/93, RESOLVE colocar a servidora **ÂNGELA DOLORES BAIOCCHI DE VASCONCELOS**, Professor IV, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal da Educação, à disposição da COMPAV - Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a partir de 1º de maio de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 956,
DE 19 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de maio de 1993.

- 01 - Eliane Rodrigues Miranda
- 02 - Maria do Socorro M. Lopes
- 03 - Anghislaine Carlos de M. Felipe
- 04 - Triany Mendonça de Jesus
- 05 - Marilda Aparecida Nunes
- 06 - Edson Batista de Almeida
- 07 - Adriana Nunes de Melo
- 08 - Euripa Rodrigues Resende
- 09 - Maria de Jesus Bento Pereira
- 10 - Nilza Delfina Rodrigues
- 11 - Vacilda Rodrigues Cardoso
- 12 - Simião Inácio de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 957,
DE 19 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear a

servidora **AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, símbolo CC-1, 1ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, a partir de 1º de maio de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 958,
DE 19 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 630.759-1/93, e nos termos dos artigos 167, 168 e 169, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito, composta por **JOSÉ PORTELA NASCENTE, MARIA LÚCIA MENDONÇA DE SOUZA e IRON JOSÉ VALENTE** para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **VERA LÚCIA CABRAL**, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para a conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, fica a referida servidora suspensa de suas atividades, enquanto durar os trabalhos da Comissão ora constituída.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 959,
DE 19 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **MARISE ALVES ROSA** do cargo, em comissão, de Assessor, nível 3, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 10 de maio de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 960,
DE 19 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **VANDUIR BATISTA DOS SANTOS**, do cargo, em comissão, de Assessor, nível 2, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 961,
DE 19 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **VIRGÍNIA RAQUEL CUNHA DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Assessor, nível 3, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1993.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 962,
DE 19 DE MAIO DE 1993**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **MADALENA CARVALHO DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Administração Escolar, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1993.